



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 793, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.289.497-6/2007, de interesse de **ALPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03 e 08, da Quadra 55, situados à Alameda Câmara Filho e Rua do Níquel, Parque Oeste Industrial, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/08, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 03/08	ÁREA	1.707,68m²
Frente para a Alameda Câmara Filho		21,346m
Fundo, confrontando com a Rua do Níquel.....		21,346m
Lado direito, confrontando com os lotes 04, 06 e 07.....		80,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 02 e 09.....		80,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil